



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2
Notificações	3
Editais	4
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	5
Licitações e Contratos	5
Inexigibilidade	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.878, de 08 de abril de 2025.

Declara a aposentadoria por invalidez da servidora Vania Batista da Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 120/2024, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 2308/2025 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, **por invalidez** a partir desta data, da funcionária pública municipal **Vania Batista da Silva**, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Referência "F" da Escala de Vencimentos - Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 61 da Lei Complementar nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 08 de abril de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025 - Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe

são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo, por dispensa de licitação em especial, autorizo a contratação da empresa Dansol Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.536.723/0001-29, referente a contratação de empresa especializada para organização e cronometragem da Prova "Corrida 1º de maio" no município de Taquaritinga - SP, pelo valor total de R\$ 11.997,03, com fundamento no art. 75, incisos II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 3 de 6

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2025

Por Autorização do Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
107/2025	Sabrina Maura De Carli	30.464.024-4	EMEF Vergílio da Silva Camargo EMEB Lavínia Camargo da Silva Malachias	30 horas 30 horas	107/2025	Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 4 de 6

Editais

Secretaria Municipal de
Cultura e Turismo



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TAQUARITINGA - SP**

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO – Parte 2

O Município de Taquaritinga/SP por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da etapa de habilitação do Edital Padronizado de Chamamento Público n.º 2/2024, operacionalizado pela equipe técnica da Política Nacional Aldir Blanc e publicado no Diário Oficial do Município em 23 de outubro de 2024 - Ano IX | Edição n.º 2039, p. 69-139.

Categoria 1 - Grande Porte

	NOME DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	COTA	VALOR	STATUS
06/2024	Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico - ADESCA	Marcia Cristina de Paula Almeida	Não	R\$41.765,30	Projeto HABILITADO

Conforme item 14.1.1 do edital, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizará a consulta nos sistemas públicos de verificação de regularidade e solicitará à entidade cultural os documentos e certidões que não estiverem publicamente acessíveis. A entidade cultural que estiver impossibilitada de celebrar o Termo de Compromisso Cultural será notificada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para regularizar a pendência.

Taquaritinga, 08 de Abril de 2025.

Jhonatas Cristiano Fidelis
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 5 de 6

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 – INEXIGIBILIDADE 01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção corretiva em conjuntos motobombas tipo submersas da marca Ebara, incluindo o fornecimento de peças de reposição, mão de obra, suprimentos, reparos e equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como o fornecimento de válvulas de fecho rápido para atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Contratada: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA - CNPJ nº 46.138.319/0001-89.

Valor Total: R\$ 305.097,86 (Trezentos e cinco mil, noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), sendo o item 1 o valor total de R\$ 142.423,57 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), o item 2 o valor total de R\$ 102.962,07 (cento e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sete centavos) e o item 3, o valor total de R\$ 59.712,22 (Cinquenta e nove mil, setecentos e doze reais e vinte e dois centavos).

Prazo de entrega: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá o prazo de 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado pela Tesouraria do SAAET, através de depósito bancário, de forma mensal, em 04 (quatro) parcelas iguais, após aprovação e liberação da medição, 28/56/84/112 dias após a entrega das notas fiscais acompanhadas do objeto.

Data da assinatura: 21/03/2025

Publique-se.

Dr. Julio Raposo do Amaral Neto
Superintendente

Fone: (16) 3253 8400
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro
CEP 15904-000 Taquaritinga – SP
licitacao@saaet.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 08/2025

Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato nº 01/2021

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2021 referente contratação de 06 licenças do Windows e 06 licenças Office, para funcionamento das estações de trabalho (computadores) dos departamentos da Câmara Municipal, visando a segurança da rede e dos dados, pelo período de 05 meses, dos seguintes computadores: Presidência, Secretaria Presidência, Estagiário Legislativo, Sala som, Chefe Gabinete e Sala de Reuniões.

Valor: R\$ 3.732,60 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Empresa: JC Reina Informática - CNPJ 16.729.429/0001-54

Data Assinatura: 07/03/2025

José Roberto Giroto

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 09/2025

Termo Aditivo nº 02/2025 ao Contrato nº 02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada instalação de película (insulfilm) na porta de acesso ao lado do balcão da recepção no térreo do anexo da Câmara Municipal, medindo 2,10X1,00 metros.

Valor: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Empresa: Campos & Moraes Comunicação Visual LTDA - ME -

CNPJ 51.449.564/0001-47

Data Assinatura: 07/03/2025

José Roberto Giroto

Presidente